

... Rejeição 972: Obrigatória às informações do responsável técnico <infRespTec>

Rejeição: 972

Descrição: Obrigatória às informações do responsável técnico <infRespTec>

A Rejeição (972): "Obrigatória as informações do responsável técnico", indica que ao emitir uma NF-e/NFC-e ficou faltando informar o grupo do responsável técnico do documento fiscal eletrônico, o grupo infRespTec.

Exceções e Observações

Está é uma implementação futura, exceto as UF de AL, AM, MS, PE, PR, SC e TO que manterão a data originariamente prevista (07/05/2019).

Exceções:

1 - Pernambuco

A Sefaz Pernambuco não exige o credenciamento do software emissor, conseqüentemente **não será** necessário obter o CSRT - Código de Segurança do Responsável Técnico (item 2.1 da [NT 2018.005](#)).

Segue orientação é a Sefaz PE, publicada em:

<https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/nota-fiscal-eletronica/Paginas/Noticias.aspx>

Nota Fiscal Eletrônica

Avisos

Consultas - Homologação (sem efeito fiscal)

Consultas - Produção

Contingência SVC-RS

Credenciamento de Contribuintes

Download

Erros/Rejeições mais Comuns

Guias e Procedimentos

Legislação

Legislação Estadual

Manifestação do Destinatário

Obrigatoriedade

Erros/Rejeições mais Comuns na Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos

REJEIÇÃO 972: Obrigatória as informações do responsável técnico.

Alterado o leiaute da NF-e/NFC-e criando o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

Responsável Técnico

A Nota Técnica 2018.005 trouxe um novo conceito de responsabilização da emissão das notas fiscais, trata-se do **Responsável Técnico**.

Responsável técnico, conforme item 2 da NT 2018.005, é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

Por enquanto, não iremos exigir o credenciamento do software emissor, conseqüentemente, não será necessário obter o CSRT- Código de Segurança do Responsável Técnico (item 2.1 da NT 2018.005).

No entanto, do grupo ZD, **vamos exigir apenas as informações do responsável técnico no documento fiscal**, conforme segue no quadro abaixo (item 3.5 da NT 2018.005):

ZD01	infRespTec	Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e	
ZD02	CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do doc. fiscal eletrônico	Informar o CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

2 - Rio Grande do Norte

A Sefaz RN informou aos contribuintes que, neste momento, não adotará a implementações em relação ao Grupo de Informações do Responsável Técnico (Grupo ZD - NT 2018.005).

Segue orientação é a Sefaz RN, publicada em:

http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/noticias/enviados/aviso.asp?sTipoNoticia=&nCodigoNoticia=4212

Idos e Avisos

NFC-e - NT 2018.005 e Ajuste Sinief 13/2018

usuários e desenvolvedores de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e - que o Estado do RN momento as implementações em relação ao Grupo de Informações do Responsável Técnico (Grupo imos a postergação da adoção de séries específicas e identificação do destinatário no caso de e (previstas no Ajuste Sinief 13/18) para 1 de Março de 2020.

[voltar](#) [topo](#)



Regra de Validação da Sefaz

ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico <i>Observação:</i> Implementação a critério da UF Observação: Implementação futura, exceto as UF de AL, AM, MS, PE, PR, SC e TO que manterão a data originariamente prevista (07/05/2019)	Facult.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
----------------	-------	--	---------	-----	------	---

Ação Sugerida:

Atualizar e em: Manutenção> Empresas> Parâmetros do Gerenciador de NFe, marque a opção abaixo: Gerar tag Responsável Técnico no xml. Salvar e validar novamente a nfe.

Correção:

Para resolução, deve-se preencher os seguintes campos do grupo infRespTec: CNPJ, xContato, email, fone, idC SRT, hashCSRT.

Acesse o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba NF-e, sub aba Contador Responsável e digite as informações.

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | **NF-e** | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores

NF-e | **Contador Responsável**

Tipo
 CNPJ
 CPF

CPF/CNPJ
Razão Social

Qualificação
CRC
UF/CRC

E-mail
DDD
Telefone
Ramal

Enviar dados na Emissão de NF-e

Arquivo XML
 Organizar XML NF-e/NFC-e por empresa

Destino dos campos no XML

Observações Dados Adicionais NF-e/NFC-e
Inf. Adic. de Interesse do Fisco

Observações Corpo da Nota NF-e/NFC-e
Inf. Compl. de Interesse do Contribuinte

Importa número do pedido do cliente para observações da NF-e
 Importa número(s) do(s) pedido(s) vinculados para observações da NF-e
 Considerar número do pedido do cliente para a geração do XML NF-e
 Imprime resumo SUFRAMA nas observações da NF-e
 Agrupa produtos com mesmo código na impressão do DANFE e na geração do XML NF-e/NFC-e
 Importa dados da transportadora de redespacho para observações da NF-e
 Imprimir Informações do(s) Vendedor(es) nos Dados Adicionais NF-e/NFC-e
 Imprime Especificações Técnicas do Produto no DANFE e XML NF-e
 Preenchimento obrigatório de informações complementares dos itens NF-e/NFC-e
 Altera Código do Produto pela Referência Alternativa no DANFE e XML NF-e?
 Considera o valor do ICMS diferido para as tags vICMSOp, pDif, e vICMSDif?

Salve novamente a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz

Revision #2

Created 3 August 2022 08:15:30 by DesenvolR

Updated 2 June 2023 10:00:08 by ProjetosD